



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 58 - 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo União de Uberaba nº 148 da cidade de Uberaba*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo União de Uberaba nº 148, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo União de Uberaba nº 148 para a gestão administrativa que se segue:

**I - PAULO CELSO DE FARIA NUNES**, CID 92899, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - VICTOR HUGO BISINOTO**, CID 93209, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - IGOR OLYMPIO FRANÇA**, CID 92894, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - FELIPE SOUZA MENESES**, CID 82980, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - NICOLAS JOSÉ BIZINOTO DRESLER**, CID 82999, para o cargo de **TESOUREIRO**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo União de Uberaba nº 148, realizada no dia 13 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279